Lei nº 7048 de 30.12.91
D.O.M. nº 9786 de 16.01.92 sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

FORTITUDINE

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 23/11/00

Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 29 / 11 / 91

PROJETO DE LEI Nº 351/91

ASSUNTO
Denomina de David Felinto Cavalcanti uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 7048 DE 30 / 12 / 91

DIOM Nº 9786 DE 16 / 01 / 92

ARQUIVO 13 03 92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 070481991
Projeto: 03511991
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: R DAVID CAVALCANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7048 DE 30 DE dezembro DE 1991

Denomina de **DAVID FELINTO CAVALCANTI,** uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de **DAVID FELINTO CAVALCANTI,** uma artéria de Fortaleza.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE dezembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
**Prefeito de Fortaleza**

**ESL/91**

COMISSÃO de Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Gentil
Relator
em 04 / 12 / 91

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 03/12/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 351/91

Denomina de DAVID FELINTO CAVALCANTI uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discusção
Em 12/12/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusção
Em 13/12/1991
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de DAVID FELINTO CAVALCANTI, ~~uma~~ artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Novembro de 1991.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/12/1991
Presidente

Samuel Braga
Vereador - Samuel Braga

Justificativa Anexa

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 97 /91

AO PROJETO DE LEI Nº 351/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 12/12/1991
Presidente

O Vereador SAMUEL BRAGA, submeteu à consideração do Plenário desta Câmara Municipal de Fortaleza, o anexo Projeto de Lei que "Denomina de **David Felinto Cavalcanti,**" uma artéria de Fortaleza.

A presente proposição tem por finalidade homenagear o Sr. David Felinto Cavalcanti, nada encontrando que impossibilite a honrosa homenagem, somos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de dezembro de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

ESL/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 351/91

APROVADO
EM 13/12/91
Presidente

Denomina de **DAVID FELINTO CAVALCANTI,** uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de **DAVID FELINTO CAVALCANTI,** uma artéria de Fortaleza.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

PRESIDENTE

**ESL/91**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 2419 /91

Fortaleza, 14 de dezembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de **DAVID FELINTO CAVALCANTI,** uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta